

CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA ESCOLA: IMPORTANTES MARCOS HISTÓRICOS E REFLEXÕES SOBRE A SUA IMPLEMENTAÇÃO

Maria Beatriz Silva¹
João Paulo Pereira do Nascimento²
Glendha Karoliny Araújo da Silva³
Paulo Henrique Paspardelli⁴
Orientador do Trabalho: Ronaldo Matos Albano⁵

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo articular a trajetória histórica acerca de como as temáticas afrodescendentes vêm sendo tratadas ao longo dos anos e os desdobramentos no cotidiano da sala de aula. Enfatizamos, para tanto, alguns marcos legais que regem as políticas públicas educativas sobre essa questão, bem como reflexões sobre estudos desenvolvidos nessa área no que tange à prática cotidiana no universo escolar. Através de uma pesquisa bibliográfica, buscamos produções sobre essa temática a partir, sobretudo, de artigos científicos e estudos publicados em bases de dados digitais. Os resultados evidenciaram que as legislações efetivadas são de importância significativa tanto para a inserção de conteúdos afro-brasileiros nas escolas como também para a forma em que a educação deve ser aplicada. Além disso, a formação continuada deve ser incentivada aos profissionais da educação, especialmente aos que são os responsáveis pelo repasse da história, tal como as mudanças nas quais ela está submetida diariamente. Essa reflexão teórica nos permite compreender que as mudanças, mesmo que lentas, podem ocorrer e também promovem a necessária representatividade cultural nas salas de aula, as quais devem ser constantemente estimuladas a fim de viabilizar ainda mais a criação de ações afirmativas que venham para dar mais força a essa causa.

Palavras-chave: Cultura afro-brasileira; Escola; Marcos legais.

INTRODUÇÃO

A educação no Brasil já passou por inúmeros momentos durante a história, no entanto, no que diz respeito a alguns temas específicos ela parece não progredir, ou pelo menos, demonstra não abordar tais temas como deveria. Os negros foram figuras importantíssimas no

¹Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Piauí-UFPI, mbeatriz_silva@outlook.com;

²Graduando do Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, joaopaulonascimento@aluno.uespi.br;

³Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Piauí-UFPI, glendha.araujo1999@gmail.com;

⁴ Graduado pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Universitário Salesiano de São Paulo-UNISAL, proph.am@gmail.com;

⁵ Professor orientador: Doutor em Psicologia Social (UFPB), Professor Adjunto da Universidade Federal do Piauí-UFPI, ronaldoalbano@ufpi.edu.br.

processo de colonização do Brasil, todavia, devido a visão eurocêntrica a que sempre fomos submetidos, sua história não é tratada com o devido valor. De acordo com Santos et al. (2020, p. 241) no Brasil “[...] a população em situação de vulnerabilidade social pode ser representada majoritariamente pela população negra, em seus diferentes grupos específicos [...] ainda que paradoxalmente, quantitativamente equivalha a maioria da população brasileira [...]”. Diante desse contexto, o objetivo deste artigo é, portanto, cruzar uma trajetória histórica acerca de como as temáticas afrodescendentes veem sendo tratadas ao longo dos anos e os desdobramentos no cotidiano da sala de aula.

A cultura é transmitida e reproduzida ao longo do tempo nas diferentes sociedades e, a cada geração, se pode observar as adaptações e mudanças que ocorreram junto com a evolução do homem, sendo ressignificada e internalizada por meio da troca de experiências e na convência em grupo. Nessa perspectiva, ao falar sobre cultura afro-brasileira, como é chamada atualmente, é necessário voltar a chegada dos negros escravizados da África, pois com eles trouxeram também a sua cultura, que ainda manifesta seus traços pelo Brasil.

Nessa perspectiva, portanto, destacamos que o percurso histórico da cultura africana, os seus significados e caracterizações no contexto brasileiro, bem como os consequentes reflexos em termo dos marcos legais para o reconhecimento e difusão da identidade cultural afro-brasileira no universo educacional, constituem importantes e necessárias reflexões acerca dessa temática, como forma de legitimar e fortalecer o sentimento de pertencimento e de disseminação cultural no âmbito da sala de aula e, destas, para a sociedade contemporânea.

METODOLOGIA

Este artigo se estruturou a partir de uma pesquisa bibliográfica sobre a cultura afro-brasileira na escola, enfatizando alguns importantes marcos legais e históricos que foram consolidando a implementação desse conteúdo nos currículos escolares. Para tanto, pesquisamos produções sobre essa temática a partir, sobretudo, de artigos científicos e estudos publicados em bases de dados digitais, sobre os referidos eixos temáticos acima citados. “A pesquisa bibliográfica está inserida principalmente no meio acadêmico e tem a finalidade de aprimoramento e atualização do conhecimento, através de uma investigação científica de obras já publicadas” (SOUSA, OLIVEIRA e ALVES, 2021, p. 65). Destacando esse tipo de pesquisa como parte fundamental do processo da pesquisa científica, os autores ressaltam ainda:

A pesquisa científica é iniciada por meio da pesquisa bibliográfica, em que o pesquisador busca obras já publicadas relevantes para conhecer e analisar o tema problema da pesquisa a ser realizada. Ela nos auxilia desde o início, pois é feita com o intuito de identificar se já existe um trabalho científico sobre o assunto da pesquisa a ser realizada, colaborando na escolha do problema e de um método adequado, tudo isso é possível baseando-se nos trabalhos já publicados. A pesquisa bibliográfica é primordial na construção da pesquisa científica, uma vez que nos permite conhecer melhor o fenômeno em estudo. Os instrumentos que são utilizados na realização da pesquisa bibliográfica são: livros, artigos científicos, teses, dissertações, anuários, revistas, leis e outros tipos de fontes escritas que já foram publicados (SOUSA, OLIVEIRA e ALVES, 2021, p. 65).

Compreendemos, assim, a importância e necessidade de desenvolver pesquisas de cunho bibliográfico, reconhecendo a sua fundamental base para a construção do conhecimento científico, nesse caso, trazendo um apanhado de reflexões significativas que articulam a história e a prática da implementação da cultura afro-brasileira no contexto escolar.

MARCOS LEGAIS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA ESCOLA: BREVE RESGATE HISTÓRICO

Vivemos em um país que se constituiu engendrado com a cultura do racismo, devido ao papel de escravização no qual os negros trazidos da África foram forçados a protagonizar. Mesmo após o fim da escravidão, a visão que se tinha dos negros, em linhas gerais, não obteve uma mudança muito significativa ao longo do tempo e, por conta disso, a eles foi negado, por um período muito extenso, alguns direitos que deveriam ser essenciais para a sua formação enquanto cidadãos, o acesso à educação foi um deles. Entretanto, assim como as lutas que foram traçadas para que os negros fossem inseridos na sociedade, a possibilidade de ter oportunidades nos campos educacionais também foi uma delas.

Para além da luta pela inserção dos negros no ambiente escolar, também se faz presente a luta pela inclusão de assuntos relacionados à cultura étnico-racial nas grades curriculares, o que nos faz refletir sobre as questões que são responsáveis por essa omissão ou exclusão de assuntos que deveriam ser obrigatórios na construção e formação do saber histórico. Desse modo, em linha gerais, fazemos relação com a baixa representatividade, visto que, como dito antes, o acesso de negros ao ambiente educacional não era comum, logo, em uma sociedade em que se baseava no padrão europeu, não se fazia necessário o desenvolvimento de estudos e

pesquisas sobre a cultura étnico-racial, tendo em vista que esta se referia a uma classe social que não era valorizada e considerada importante.

Nesse âmbito, somente na segunda metade do século XX é que começamos a perceber os primeiros sinais de uma mudança no que se refere à inclusão no ambiente escolar de algumas classes excluídas socialmente deste universo até então, dentre elas, a população negra e sua cultura, especialmente a partir dos anos 70 e 80, devido a manifestações e movimentos sociais que continuamente se mobilizaram em prol dessa causa inclusiva. Além disso, outro marco importante foi a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988), que chega para implantar um modelo mais democrático no que concerne aos direitos da população, sobretudo para os grupos mais vulneráveis. Tal Lei, se caracterizou como um avanço, ainda que ao menos no âmbito teórico da criação de leis, já que a execução prática destas se mantém frágil até os dias atuais, exigindo uma luta diária e incansável pelo respeito e cumprimento das mesmas por parte da população afrodescendente. O estabelecimento dessas diretrizes, portanto, que vêm para assegurar essa inserção, além da criação de algumas leis mais específicas a respeito dessa questão, constituíram significativos ganhos e importante base para o desdobramento no contexto escolar, tempos mais tarde, de políticas educacionais que implementaram a obrigatoriedade da abordagem da cultura afrodescendente nos currículos.

A criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 (BRASIL, 1996) também pôde ser considerada um avanço nessa luta, e veio para somar às conquistas já adquiridas. No entanto, mesmo com o passar dos anos e uma evolução com a criação dessas diretrizes, que têm o intuito principal de dar assistência e promover educação igualitária para todos, ainda podemos sentir o entrave no sistema educacional quando o assunto é inclusão de negros e de assuntos específicos da matriz africana. Diante desse contexto,

Foram realizadas alterações na Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, no que se refere à inclusão no currículo dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, da obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e a inclusão no calendário escolar do dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”, respectivamente, os artigos 26A e 79-B. E a Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, que alterou a Lei no 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”(FONTENELE e CAVALCANTE, 2020, p. 3). [Grifos dos autores].

Os avanços que foram decorrentes da criação dessas leis são nítidos, uma vez que graças a elas se tornou obrigatória a abordagem de tais temáticas nos planos de ensino, através da

transversalidade pertinente às disciplinas que compõem o currículo. Tais discussões no cotidiano escolar se tornam bastante benéficas para que de certa forma essa realidade de exclusão, até então aplicada, comece a ser modificada, pelos agentes educacionais que atuam no dia a dia da escola e contribuem, sobremaneira, na construção historiográfica da cultura afro no universo escolar. A respeito dessa questão, Fontenele e Cavalcante (2020, p. 6) nos incitam a seguinte reflexão:

Esse processo de desumanização e supressão de raízes culturais foi mantido e, muitas vezes, aprofundado ao longo de toda a história do Brasil, culminando com a sociedade atual que discrimina, muitas vezes sem perceber, ou nega essa discriminação por considerar que já é um fato consumado. Daí vem a necessidade de repensarmos o sistema educacional, agindo de forma a contribuir na transformação de nossa sociedade, por meio da escola.

Entre esses marcos que já foram citados até aqui, é importante que ressaltemos de forma individual a Lei 10.639/2003 (BRASIL, 2003), pois foi com a promulgação dessa lei que se tornou obrigatória a inclusão dessa temática da cultura afro-brasileira e africana nas instituições de ensino. Graças a ela, o olhar para essa questão obteve caráter legislativo, uma vez que tudo que se ganha representação de lei, deve ser seguido e assim se desdobram estratégias práticas de implementação do conteúdo no cotidiano da sala de aula. A presença dessa lei vem como uma tentativa de compensar a exclusão cometida historicamente para com os negros, uma vez que suas ideias assumem um sentido de desconstrução desse pensamento discriminatório que permaneceu atrelado por tanto tempo na sociedade. Entretanto, apenas a criação dessa lei não foi suficiente para garantir na prática o cumprimento efetivo da mesma, digamos que ela veio para somar com preceitos já criados, além de servir de fundamento na criação de ideologias a favor da causa, porém, mesmo com diretrizes claras que defendem a garantia de inclusão do tema tratado, pensamentos alimentados pelo preconceito lamentavelmente ainda são presentes e comuns no dia a dia escolar. Sobre essa questão, Almeida e Sanchez (2017, p. 58) enfatizam que:

[...] a lei não garante, por si só, a efetivação de seus preceitos. Ela se torna mais um instrumento para que, na dinâmica sociopolítica e no próprio cotidiano escolar, com todas as contradições, conflitos e embates que ali se dão, sejam produzidos os significados e os valores em torno de seu conteúdo.

Como já evidenciamos, a lei nº 10.639/03 (BRASIL, 2003) foi modificada posteriormente pela lei nº 11.645/2008 (BRASIL, 2008), que veio para incluir o estudo da cultura indígena na obrigatoriedade que já existia de se estudar a temática da cultura afro-

brasileira, dessa forma, tornou-se ainda mais abrangente a defesa pela igualdade e respeito às diversidades. Essas leis trouxeram de fato, avanços que eram inexistentes para a garantia de direitos dessas classes que até então eram diminuídas e marginalizadas, porém, é necessário mais do que isso para que o Brasil avance na busca do *status* de um país mais igualitário em termos de direitos e mais livre do preconceito.

A respeito da relutância que o sistema sustenta para a abordagem de determinados temas no currículo, ainda que estes já sejam amparados legalmente, podemos supor que uma das causas centrais é a ausência da formação continuada (FONTENELE e CAVALCANTE, 2020), visto que muitos educadores, por inúmeras razões, muitas vezes não mantêm a atualização profissional e a ampliação do seu processo formativo, impossibilitando mudanças efetivas nesse sistema de ensino que, por vezes, insiste em reproduzir uma metodologia mais tradicional, que tende a reproduzir conceitos e práticas menos favoráveis à política inclusiva.

Comprendemos, portanto, que essas legislações são de importância significativa, tanto para a inserção de conteúdos da cultura afro-brasileira como também para a forma em que a educação deve ser aplicada cotidianamente. A implementação dessas leis exige que se tenha uma sistemática de supervisão e de avaliação do cumprimento das metas de forma mais assídua, pois, caso contrário, o risco de que elas não atinjam as propostas que trazem e que são necessárias, se faz comum. Além disso, a formação continuada deve ser incentivada aos profissionais da educação como forma de desmistificar alguns padrões educativos aos quais muitas práticas tradicionalistas estão presas. Tal incentivo estará assim, permitindo a aproximação significativa dos alunos a uma realidade histórica que sempre existiu, mas que por muito tempo lhes foi negada: o acesso à cultura afro-brasileira.

CARACTERIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NAS ESCOLAS

A implementação da cultura afro-brasileira nas escolas, como percebemos até aqui, foi e é constituída pelas dimensões sócio-históricas e culturais nas quais a própria população negra esteve exposta ao longo do tempo. Nesse percurso, como vimos, os avanços em termos da consolidação de leis e diretrizes foram fundamentais para proporcionar a ampliação das discussões e ações acerca dessa questão, sobretudo no universo escolar. Sobre essa dimensão histórica, Souza (2018) ressalta que outros grupos diferentes de grupos africanos, mesmo que escravizados, redefiniram elementos de sua cultura, inserindo e interligando a cultura brasileira que estava sendo construída. Nessa perspectiva, portanto, destaca que:

À medida que o africano era inserido na sociedade brasileira, tornou-se afro-brasileiro. Usa-se esse termo para indicar produtos de mestiçagens para os quais as matrizes são africanas, matrizes essas presentes na formação do povo e da cultura brasileira. Além dos traços físicos e marcas genéticas nas feições da população, a música e a religiosidade talvez sejam as manifestações culturais em que a presença africana esteja mais evidente (SOUZA, 2018, p. 2).

O Brasil, sendo este país multirracial que possui uma vasta gama de tradições e culturas diversas, naturalmente tem refletido no contexto educacional essa diversidade que constitui a nossa sociedade. Como apontamos no tópico anterior, pelo próprio amparo legal que consolida as ações concretas do universo escolar, a cultura afro-brasileira deve ser implementada de forma efetiva no cotidiano da sala de aula, enfatizando as relações étnico-raciais. Na escola, o indivíduo sofre uma grande influência na construção da sua identidade, que “é pessoal e social, acontecendo de forma interativa, através de trocas entre o indivíduo e o meio no qual está inserido” (MARIOSA e REIS, 2011, p. 46).

Diante dessa diversidade, pode-se ocorrer a valorização de estereótipos e conflitos nas relações no espaço escolar, no qual a intervenção feita pelos educadores se torna viável e necessária, além de oportunizar tanto a melhora da convivência quanto no processo de formação do indivíduo enquanto cidadão que desenvolve o respeito em relação a diversidade existente na sociedade.

Ressaltamos, portanto, a importância de ampliar o ensino das diferentes culturas presentes em nosso país e trabalhar com a diversidade como um elemento enriquecedor. Nessa perspectiva inclusiva, Mariosa e Reis (2011, p. 48) evidenciam que “a literatura infantil pode influenciar de forma definitiva no processo de construção de identidades das crianças. A literatura serve, muitas vezes, como fonte de significados existenciais que poderão ser aplicados ao mundo real”. Assim, compreendemos que a diversidade da cultura afro-brasileira pode ser inserida no contexto escolar da infância desde a educação infantil, de modo que os alunos, tanto os pertencentes a esses grupos como os demais, possam desenvolver o sentimento mútuo de inclusão, respeito e de representatividade.

Sabemos que a educação é um direito de todo cidadão e um dever do Estado, independente de crença, classe social e raça. Segundo os autores Araújo, Silva e Leal (2020, p. 52591) “a escola é o local onde os indivíduos devem desconstruir quaisquer possíveis preconceitos e dar lugar a uma consciência crítica e reflexiva”. Neste ambiente escolar existe a interação com indivíduos e suas diferentes formas de pensar, interesses, visões de mundo e a

apropriação cultural que adquiriram até aquele momento em seu cotidiano, permitindo assim uma tomada de consciência pautada, sobretudo, ao respeito à diversidade.

Percebemos, portanto, que o trabalho em ambiente escolar com a cultura e a história africana proporciona às crianças a formação de conceitos acerca da identidade e da diversidade cultural existente, promovendo assim o reconhecimento dessas múltiplas culturas da nossa sociedade. Assim, torna-se necessário o desenvolvimento de metodologias e conteúdos a serem utilizados em sala de aula, que efetivem a implementação desta temática no currículo escolar, reafirmando e colaborando para ampliar os conhecimentos referente às origens do Brasil, especialmente, sobre a história e influência da cultura africana.

De acordo com Araújo, Silva e Leal (2020), para os negros, reconhecer esta identidade cultural não é fácil, pois este é um período que também se remete a histórias de dor e sofrimento atreladas à essa população, gerando muitas vezes até mesmo sentimentos de inferioridade ao longo do processo de construção identitária dessa raça. Compreendemos, portanto, que no campo educacional, por exemplo, as práticas educativas em sala de aula, podem também destacar as lutas, as conquistas, os saberes, as celebrações, a cultura religiosa, bem como, as inúmeras heranças culturais advindas da matriz africana, como forma de permitir a tomada de consciência também dos referenciais positivos que estão engendrados neste universo histórico-cultural.

“Mais do que reconhecer-se enquanto negro/a, precisamos compreender, enxergar qual é o nosso lugar na sociedade e uma vez enxergando esse lugar, podemos questionar e reivindicar outro lugar, aí começaremos a experimentar o sentido de cidadania” (ARAÚJO, SILVA e LEAL, 2020, p. 52598). Os autores destacam ainda que a partir do conhecimento sobre a história da cultura africana e afro-brasileira se pode aprofundar nas origens e orgulhar-se delas e não apenas para os negros, mas sim, para toda a população brasileira. Esse reconhecimento auxilia também em um processo que contribui para o fim do preconceito racial, no qual a escola democrática seja um suporte que traga em seu fazer pedagógico a cultura afro-brasileira no cotidiano.

Quando se trata da sala de aula, Krauss e Rosa (2010) expõem sobre a necessidade de o professor renovar os conhecimentos, no qual permita que eles tenham um melhor entendimento sobre o valor da diversidade cultural e de uma convivência em sociedade com interações e sem preconceitos. O despertar destes saberes entre as crianças permite a compreender e afirmar a identidade pluricultural e multiétnica, em que se baseia assim os valores da formação do cidadão e seu convívio em sociedade.

Ao se trabalhar com questões relacionadas a etnia e raça na escola, uma possibilidade viável é envolver a família e a comunidade nesse processo, desenvolvendo práticas pedagógicas promotoras de reflexões sobre a igualdade étnico-racial. Assim, o conhecimento da cultura africana e afro-brasileira pelas instituições são relevantes na formação da consciência cidadã.

Esta relevância é pontuada por Pereira e Alves (2019, p. 3) quando afirmam que “[...] trabalhar essa temática em sala de aula faz com que a criança entre em contato com a cultura africana e, sobretudo, entender a noção de diversidade cultural.”. A convivência como outro e com as diferenças, que se tornam ainda mais evidentes neste cotidiano escolar, somente agregam à formação da criança e ao meio social em que vive.

Ademais, reconhecemos que por meio da educação podem-se desenvolver atitudes e respeito às pessoas negras, à sua descendência africana, à sua cultura e à sua história, contribuindo para sua valorização e a diminuição do processo de exclusão social e incorporação do preconceito pelas crianças nas instituições de educação (PEREIRA e ALVES, 2019, p. 4).

Deste modo, percebe-se a grande relevância que a escola tem na formação de indivíduos mais tolerantes com relação às diferenças encontradas em seu dia a dia. Concomitante a isto, podemos fazer uma breve reflexão sobre a literatura existente no Brasil, na qual se nota “uma segregação sociocultural entre povos de diferentes etnias, crenças, religião e/ou classe social” (OLIVEIRA, 2021, p. 127). O autor destaca que essa segregação gerou ramificações nas denominadas: literatura afrodescendente (afro-brasileira), literatura marginal (periféricas), literatura feminista, dentre outras. Dentro destas ramificações, ainda se nota, segundo o autor, a separação entre a literatura brasileira, onde muitas vezes o negro é retratado como um indivíduo dominado e inferior e, a literatura negra brasileira que traz a voz do negro ao contar e propagar sua história, dando um novo olhar sob a literatura. Ressaltamos que esta última pode e deve ser utilizada nos ambientes escolares e ser de fácil acesso às crianças, jovens e adultos, como uma literatura que retrata a cultura afro-brasileira de forma mais igualitária e possibilita, assim, um impacto positivo no meio social, bem como na quebra de muros entre as culturas e tradições existentes em nosso país.

Percebemos, assim, que a escola e os seus agentes educacionais, adquirem importância central na mediação da implementação da cultura afro-brasileira no cotidiano educacional, por meio do uso de estratégias pedagógicas que permitam ao aluno o desenvolvimento de uma reflexão crítica sobre o contexto sócio-histórico e cultural que o circunda, promovendo, em consequência, ações e consciências que perpassem o respeito à diversidade e uma postura cidadã de liberdade e inclusão de todas as diferenças que constituem a nossa sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir, desse mergulho na história da educação afro-brasileira, que as lutas sempre estiveram presentes e, pelo que nos consta, ainda estarão por um período muito longo. O nosso país foi e ainda é construído na base de uma diversidade étnica, cultural e histórica, porém, lamentavelmente uma grande parcela da população percebe tal diversidade como algo negativo e utiliza esta percepção para fomentar a exclusão social e racial, dentre outras. As desconstruções sociais discriminatórias ainda estão longe de atingir o seu ápice e a dívida que se tem com essas classes que foram segregadas por um período muito longo da história está longe de ser paga.

No entanto, essa reflexão teórica proposta nesse texto nos mostra que as mudanças, mesmo que lentas, podem ocorrer e, a exemplo dos marcos legais que foram consolidados ao longo da história - pela igualdade de direitos, sobretudo na educação, e também pela presença de representatividade cultural nas salas de aula - é que devemos incitar ainda mais a criação de ações afirmativas que venham para dar mais força a essa causa e possibilite transformações sociais inclusivas efetivamente. Nessa perspectiva, ressaltamos a importância da manutenção e ampliação da presença das temáticas acerca da cultura afro-brasileira nos currículos escolares e os seus desdobramentos práticos tanto no cotidiano escolar como na sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. A. B. de; SANCHEZ, L. P. Implementação da lei 10.639/2003: competências, habilidades e pesquisas para a transformação social. **Pro. posições**, v. 28, n 1(82), pp. 55-80, 2017. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/pp/a/VXKbQZhKZMwgvjnZDChYypd/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 25 set. 2021.

ARAÚJO, J. C. S; SILVA, C. S. da; LEAL, D. A. A importância do ensino da cultura afro-brasileira na escola. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n. 7, pp. 52590-52602, 2020. Disponível em:

<<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/14065>>. Acesso em: 26 set. 2021.

BRASIL. Lei no 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **Diário Oficial**

da União, Brasília, 11 mar. 2008. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>. Acesso em: 28 set. 2021.

_____. Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 28 set. 2021.

_____. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 28 set 2021.

_____. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2021.

FONTENELE, Z. V.; CAVALCANTE, M. da P. Práticas docentes no ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 46, pp. 1-20, 2020. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/166362>>. Acesso em: 27 set. 2021.

KRAUSS, J. S.; ROSA, J. C. da. A importância da temática de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas. **Antíteses**, vol. 3, n. 6, pp. 857-878, 2010. Disponível em: <<https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/4572>>. Acesso em: 28 set. 2021.

MARIOSIA, G. S.; REIS, M. da G. dos. A influência da literatura infantil afro-brasileira na construção das identidades das crianças. **Estação Literária**, Londrina, Vagão-volume 8, parte A, pp. 42-53, 2011. Disponível em: <<http://www.uel.br/pos/letras/EL/vagao/EL8AArt06.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2021.

OLIVEIRA, T. N. Africanizando o currículo escolar: desmitificando o ensino da cultura afro-brasileira. **Garimpus: Revista de Linguagens, Educação e Cultura na Chapada Diamantina**, v. 2, n. 1, pp. 122-134, 2021. Disponível em: <<https://www.revistas.uneb.br/index.php/garimpus/article/view/11969>>. Acesso em: 27 set. 2021.

PEREIRA, A. R. D.; ALVES, M. M. Como ensinar a história africana e a cultura afro-brasileira na educação infantil?: Reflexões sobre o projeto Histórias Cruzadas do Ministério da Educação (MEC). **Itinerarius Reflectionis**, v. 15, n. 1, pp. 1-17, 2019. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/rir/article/view/53199>>. Acesso em: 29 set. 2021.

SANTOS, M. P. A. dos; NERY, J. S.; GOES, E. F.; SILVA, A. da; SANTOS, A. B. S. dos; BATISTA, L. E.; ARAÚJO, E. M. de. População negra e COVID-19: reflexões sobre racismo e saúde. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 99, pp. 225-243, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/LnkzjXxJSJFbY9LFH3WMQHv/?lang=pt>>. Acesso em 28 set. 2021.

SOUSA, A. S. de; OLIVEIRA, G. S. de; ALVES, L. H. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.43, pp. 64-83, 2021. Disponível em: <<https://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/view/2336/1441>>. Acesso em: 25 set. 2021.

SOUZA, J. C. S. e. História da África e cultura afro-brasileira: desafios e possibilidades no contexto escolar. **Educação Pública**, [S.L.], v. 18, n. 22, 2018. Semanal. Fundação CECIERJ. <http://dx.doi.org/10.18264/rep>. Disponível em: <<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/22/historia-da-frica-e-cultura-afro-brasileira-desafios-e-possibilidades-no-contexto-escolar>>. Acesso em: 22 set. 2021.